



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 28, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 217, de 26 de julho de 2013

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 7 de março de 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 55 da Lei n. 9.784, de 29/01/1999 e no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO TAUBEMBLATT, Procurador da República, para exercer, pelo prazo de 1 (um) ano, as atribuições de membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, com prejuízo parcial de suas funções junto ao Ministério Público Federal.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados desde 26/01/2014, na condição mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS